

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

PORTARIA Nº 067/2005 DE 14/12/2005

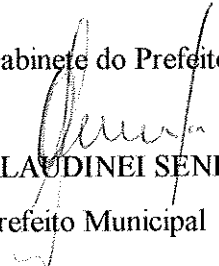
CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001 e Lei 494/01 de 28/08/01 e de acordo com o Edital nº 002/2005 de 13/01/2005,

RESOLVE:

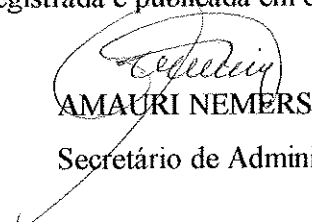
Art. 1º. Rescindir a contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora **DAIANES PAULA STRAPAZZON** do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, nível 11 do grupo I- Serviços Gerais, 40 horas semanais, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

